

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2024

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, e na forma do art. 72 da Lei 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto, na forma do art. 71 da NLLC, o resultado da **Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 031/2024**, que tem como objeto a contratação de atração musical GIL MARTINS E BANDA, para realizações de dois shows artísticos musicais, em comemoração aos festejos juninos no Município de Matina – BA, da qual terá como contratada **GILMAR BATISTA MARTINS**, inscrito no CPF sob o nº 888.765.515 49, com valor global de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 17 de maio de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO Prefeita Municipal